



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 332/2.015

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 135/2.015, para
“ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ZILDA ARNS PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua 7, localizada no loteamento Vil Iage Dhama Birigui).

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE
LEI Nº 135/2.015, de autoria dos Nobres Vereadores Ricardo Kumazawa e Paulo
Roberto Bearari para “ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ZILDA ARNS PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da
propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade
birigüense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
135/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de novembro de 2.015.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
PRESIDENTE.

JOSENA VITORINO DA SILVA,
MEMBRO.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
MEMBRO.